

CÂMARA DE VEREADORES DE PINHÃO - INDICAÇÃO Nº 005/2023

Indicante: Vereador Luciano Batista de Andrade

Data: 28/08/2023

Assunto: Instalação de Redutores de Velocidade na Rodovia SE 179

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO Nº 005/2023
Entrada:	29/08/2023
Matéria lida em:	31/08/2023
Matéria votada em:	31/08/2023
Votação:	08 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	( ) Rejeitada
Edson Gil dos Santos	

Edson Gil dos Santos  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2023-2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio desta Indicação, solicitar a atenção desta Casa Legislativa para a necessidade premente de adoção de medidas visando à segurança viária e à tranquilidade da população que utiliza a Rodovia SE 179, especialmente nas proximidades do km 123, em frente ao Assentamento Vaza Barris, bem como nas imediações da zona urbana do município de Pinhão/SE, em frente ao campo de futebol municipal.

A presente Indicação é resultado das crescentes preocupações levantadas por nossos munícipes quanto à segurança dos usuários da rodovia e dos moradores das áreas circunvizinhas. A alta velocidade dos veículos que trafegam por esses trechos da rodovia tem gerado riscos significativos de acidentes, colocando em perigo a vida de pedestres e motoristas.

Nesse sentido, é de suma importância que sejam adotadas ações que visem a redução da velocidade dos veículos, proporcionando um ambiente mais seguro e harmônico para todos. Diante disso, é imprescindível a instalação de redutores de velocidade eficientes, como quebra-molas nos pontos mencionados.

A presença desses dispositivos não apenas contribuirá para a diminuição da velocidade dos veículos, mas também auxiliará na conscientização dos condutores sobre a necessidade de respeitar os limites de velocidade, prevenindo acidentes e preservando vidas.

Sendo assim, rogo aos nobres colegas vereadores que aprovelem esta Indicação e a encaminhem ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Sergipe (DER/SE), para que as medidas cabíveis sejam tomadas o mais breve possível.

Certos de que esta Casa está comprometida com a segurança e o bem-estar de nossos cidadãos, agradeço antecipadamente pelo apoio e pela atenção dispensada a esta importante questão.

Cordialmente,

CÂMARA MUN. DE PINHÃO

RECEBIDO EM

29/08/2023

Luciano Batista de Andrade

Ney Paulo Andrade Almeida

CPF: 004.957.255-52

Funcionário Responsável

Vereador